

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

DECRETO N° 035, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, DO MUNICÍPIO PIRITIBA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.189/2023 de 07 de Dezembro de 2023, que regulamenta Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Piritiba – Bahia;

DECRETA

Art.1º - Nomear os Conselheiros e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Piritiba – Bahia, com base na Lei Municipal N° 1.189/2023 de 07 de Dezembro de 2023, conforme enumera:

§1º. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - a. Titular: Adriana de Oliveira Rios
 - b. Suplente: Naiara Gomes Santos Souza
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - a. Titular: Thiana Ferreira de Miranda
 - b. Suplente: Paula Silva Santos
- III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - a. Titular: Adriano Alves Gomes
 - b. Suplente: Alessandro Ferreira Miranda



§2º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
 - a. Titular: Anderson Queiroz da Silva
 - b. Suplente: Josafá Fernandes da Paixão
 - c. Titular: João Batista de Oliveira Lopes
 - d. Suplente: Gabriel Jacobina Almeida

- II. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS
 - a. Titular: Mariza Gomes Pires Miranda
 - b. Suplente: Elaine Jesus dos Santos

- III. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
 - a. Titular: Vanderlan Barboza Nascimento
 - b. Suplente: Jacinete Franco Passos

- IV. REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 - a. Titular: Érica Pessoa Miranda
 - b. Suplente: Urane de Olinda Santos Silva
 - c. Titular: Ana Paula Lopes de Jesus
 - d. Suplente: Andréa Ribeiro Nascimento Freire

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na presente data revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 11 DE ABRIL DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.